Cancelamento Move Biz

Mais Motivos de Cancelamento | Custo Proporcional ao Valor da Viagem

Perdeu a sua viagem mas não o seu dinheiro! Marque a sua viagem de negócios descontraidamente. Se precisar de cancelar a sua viagem a Redion devolve as despesas já incorridas.

M·O·V·E
MOBILIDADE EM SEGURANÇA



Redion

Cancelamento Move Biz

M·O·V·E biz

GARANTIAS

CANCELAMENTO | INTERRUPÇÃO VIAGEM

MOTIVOS DE CANCELAMENTO OU INTERRUPÇÃO DE VIAGEM:

- CATACLISMOS NATURAIS;
- A MORTE, EM PORTUGAL, DA PESSOA SEGURA, DO CÔNJUGE DA PESSOA SEGURA OU PESSOA QUE COM ELA COABITE EM SITUAÇÃO EQUIPARADA À DE CÔNJUGE, BEM COMO DOS SEUS ASCENDENTES E DESCENDENTES ATÉ AO 1º GRAU, ENTEADOS, NORAS, GENROS, IRMÃOS, CUNHADOS E SOGROS;
- OCORRÊNCIA MÉDICA SÚBITA E IMPREVISÍVEL OU ACIDENTE GRAVE, DE QUE RESULTE INTERNAMENTO HOSPITALAR SUPERIOR A 24 HORAS CONSECUTIVAS,
- ACIDENTE GRAVE QUE RESULTE EM INCAPACIDADE DE LOCOMOÇÃO DA PESSOA SEGURA,
- DOENÇA DE FILHO COM IDADE IGUAL OU INFERIOR A 2 ANOS
- A DESTRUIÇÃO DA HABITAÇÃO PERMANENTE DA PESSOA SEGURA,
- O DESEMPREGO INVOLUNTÁRIO DA PESSOA SEGURA,
- NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECER COMO PARTE, TESTEMUNHA OU JURADO NUM PROCESSO JUDICIAL
- DOENÇA INFETOCONTAGIOSA
- A DECLARAÇÃO DE ZONA DE CATÁSTROFE APLICADA AO LOCAL DE RESIDÊNCIA ORIGINAL OU TEMPORÁRIA DA PESSOA SEGURA;
- A CONVOCATÓRIA COMO MEMBRO DE UMA MESA ELEITORAL
- RECEÇÃO DE UMA CRIANÇA EM ADOÇÃO
- DESLOCAÇÃO GEOGRÁFICA DO POSTO DE TRABALHO, SEMPRE QUE IMPLICAR UMA MUDANÇA DE CONCELHO DO DOMICÍLIO DA PESSOA SEGURA
- A REQUISIÇÃO URGENTE PARA INCORPORAÇÃO NAS FORÇAS ARMADAS, CORPOS DE POLÍCIA OU DE BOMBEIROS;
- A CELEBRAÇÃO DE UM NOVO CONTRATO DE TRABALHO, EM EMPRESA DIFERENTE E DESDE QUE A DURAÇÃO SEJA SUPERIOR A UM ANO;
- COMPLICAÇÃO OCORRIDA NOS 2 PRIMEIROS TRIMESTRES DE GRAVIDEZ
- UMA INTERVENÇÃO CIRÚRGICA PARA A QUAL NÃO EXISTIA DATA PREVISTA DE REALIZAÇÃO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO DA VIAGEM;
- A ANULAÇÃO DA CERIMÓNIA DE CASAMENTO DA PESSOA SEGURA EM PORTUGAL,
- SINISTRO AUTOMÓVEL GRAVE DE QUE RESULTEM DANOS CORPORAIS GRAVES A TERCEIROS IMPUTÁVEIS À PESSOA SEGURA, DESDE QUE A IMPOSSIBILITEM DE INICIAR A VIAGEM E O SINISTRO OCORRA NAS 48 HORAS ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DA VIAGEM;
- A ANULAÇÃO/ INTERRUPÇÃO DE VIAGEM POR PARTE DO ACOMPANHANTE DA PESSOA SEGURA,
- MUDANÇA DO PERÍODO DE FÉRIAS IMPOSTA UNILATERALMENTE PELA EMPRESA,
- CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS QUE OBRIGUE A PRESENÇA PESSOAL DA PESSOA SEGURA;
- APRESENTAÇÃO EM EXAMES DE CONCURSOS OFICIAIS CONVOCADOS ATRAVÉS DE ORGANISMO PÚBLICO.

GARANTIAS	LIMITES
CANCELAMENTO DE VIAGEM	5.000€
INTERRUPÇÃO DA VIAGEM	5.000€

PRÉMIOS

Anulação Plus MOVE ME

	PRÉMIO
% sobre o Valor da Viagem (Até ao Limite de 5000€)	3,80%

Redion

Cancelamento Move Biz Plus

MOVE biz

GARANTIAS

GARANTIAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS

MOTIVOS DE CANCELAMENTO OU INTERRUPÇÃO DE VIAGEM:

- CATACLISMOS NATURAIS;
- A MORTE, EM PORTUGAL, DA PESSOA SEGURA, DO CÔNJUGE DA PESSOA SEGURA OU PESSOA QUE COM ELA COABITE EM SITUAÇÃO EQUIPARADA À DE CÔNJUGE, BEM COMO DOS SEUS ASCENDENTES E DESCENDENTES ATÉ AO 1º GRAU, ENTEADOS, NORAS, GENROS, IRMÃOS, CUNHADOS E SOGROS;
- OCORRÊNCIA MÉDICA SÚBITA E IMPREVISÍVEL OU ACIDENTE GRAVE, DE QUE RESULTE INTERNAMENTO HOSPITALAR SUPERIOR A 24 HORAS CONSECUTIVAS,
- ACIDENTE GRAVE QUE RESULTE EM INCAPACIDADE DE LOCOMOÇÃO DA PESSOA SEGURA,
- DOENÇA DE FILHO COM IDADE IGUAL OU INFERIOR A 2 ANOS
- A DESTRUIÇÃO DA HABITAÇÃO PERMANENTE DA PESSOA SEGURA,
- O DESEMPREGO INVOLUNTÁRIO DA PESSOA SEGURA,
- NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECER COMO PARTE, TESTEMUNHA OU JURADO NUM PROCESSO JUDICIAL
- DOENÇA INFETOCONTAGIOSA
- A DECLARAÇÃO DE ZONA DE CATÁSTROFE APLICADA AO LOCAL DE RESIDÊNCIA ORIGINAL OU TEMPORÁRIA DA PESSOA SEGURA;
- A CONVOCATÓRIA COMO MEMBRO DE UMA MESA ELEITORAL
- RECEÇÃO DE UMA CRIANÇA EM ADOÇÃO
- DESLOCAÇÃO GEOGRÁFICA DO POSTO DE TRABALHO, SEMPRE QUE IMPLICAR UMA MUDANÇA DE CONCELHO DO DOMICÍLIO DA PESSOA SEGURA
- A REQUISIÇÃO URGENTE PARA INCORPORAÇÃO NAS FORÇAS ARMADAS, CORPOS DE POLÍCIA OU DE BOMBEIROS;
- A CELEBRAÇÃO DE UM NOVO CONTRATO DE TRABALHO, EM EMPRESA DIFERENTE E DESDE QUE A DURAÇÃO SEJA SUPERIOR A UM ANO;
- COMPLICAÇÃO OCORRIDA NOS 2 PRIMEIROS TRIMESTRES DE GRAVIDEZ
- UMA INTERVENÇÃO CIRÚRGICA PARA A QUAL NÃO EXISTIA DATA PREVISTA DE REALIZAÇÃO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO DA VIAGEM;
- A ANULAÇÃO DA CERIMÓNIA DE CASAMENTO DA PESSOA SEGURA EM PORTUGAL,
- SINISTRO AUTOMÓVEL GRAVE DE QUE RESULTEM DANOS CORPORAIS GRAVES A TERCEIROS IMPUTÁVEIS À PESSOA SEGURA, DESDE QUE A IMPOSSIBILITEM DE INICIAR A VIAGEM E O SINISTRO OCORRA NAS 48 HORAS ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DA VIAGEM;
- A ANULAÇÃO/ INTERRUPÇÃO DE VIAGEM POR PARTE DO ACOMPANHANTE DA PESSOA SEGURA,
- MUDANÇA DO PERÍODO DE FÉRIAS IMPOSTA UNILATERALMENTE PELA EMPRESA,
- CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS QUE OBRIGUE A PRESENÇA PESSOAL DA PESSOA SEGURA;
- APRESENTAÇÃO EM EXAMES DE CONCURSOS OFICIAIS CONVOCADOS ATRAVÉS DE ORGANISMO PÚBLICO.

	LIMITES
CANCELAMENTO ANTECIPADO DE VIAGEM	5.000€
INTERRUPÇÃO DE VIAGEM	5.000€

PRÉMIOS

Cancelamento Biz Plus	
	PRÉMIO
% sobre o Valor da Viagem (Até ao Limite de 5000€)	3,80%

Redion